



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº / 2021

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Prefeito de Embu das Artes a inclusão - no calendário de campanhas da Secretaria de Saúde - de mutirões regulares para detecção de problemas oftalmológicos em municípios com idade a partir de 60 anos.

JUSTIFICATIVAS:

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, “*idoso*” é o indivíduo na faixa etária entre 60 a 74 anos, “*ancião*” é a pessoa entre 75 e 90 anos e “*velhice extrema*”, a partir dos 90 anos em diante. **Considerando** isso e considerando também que a maioria absoluta das demandas relacionadas com à saúde dos olhos situa-se justamente nestas categorias de idade. Catarata, vista cansada e alterações na retina são três exemplos de anormalidades na visão.

Considerando que o foco desta propositura é tranquilizar a população mais velha quanto ao fato de saber que em nosso município haverá um meio regular e gratuito para antecipar o conhecimento sobre eventuais doenças oftalmológicas e o que é melhor: direcionar o paciente para o tratamento na própria estrutura municipal ou nos demais convênios da Rede SUS.

Considerando a pretensão de fazer com que esse público-alvo tenha acesso e satisfação diante do programa proposto, indicamos algumas diretrizes: integração de planos e ações junto a entidades de representação do idoso, ampla divulgação dos calendários de mutirão de consultas e a preparação de uma rede adequada de atendimento especializado na área geriátrica e oftalmológica.

Embu das Artes, 16 de junho de 2021.

Alexandre Campos

Vereador